

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

20/01/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**RD N.º PRE-DOB- 006/2023**SECRETÁRIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Ministro Lins de Barros x Rua Gervásio Leite Rebelo x Rua Serrana Fluminense.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 129/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 129/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo II, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Ministro Lins de Barros x Rua Gervásio Leite Rebelo x Rua Serrana Fluminense.
3. Que a Unidade, consta do Anexo II – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 10.256.833,36, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (quatorze) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 129/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo II da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias nºs 16.10.12.365.3010.3359.4490.5100.00 – CEI;
7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1 Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Ministro Lins de Barros x Rua Gervásio Leite Rebelo x Rua Serrana Fluminense.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 26/12/22	SIGLA - DATA DOB – 26/12/22	RD Nº PRE-DOB-006/2023	SIGLA - DATA DOB – 26/12/22	SIGLA - DATA SJU – 13/01/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Eliana Mariano Franco
Secretário(a)

Em 23/01/2023, às 10:27.



Adriana Siano Boggio Biazi
Diretor(a)

Em 23/01/2023, às 16:43.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 23/01/2023, às 17:28.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/01/2023, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077424301** e o código CRC **F85AA7FF**.